

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Bento Gonçalves**

**Portaria CBGO/IFRS nº 35, de 19 de fevereiro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Campus Bento Gonçalves do IFRS, por três (03) dias, a partir de 19/02/2025, em sinal de pesar pelo falecimento do estudante ARTUR OLIVEIRA DE BORBA.

Art. 2º Não haverá prejuízo das atividades administrativas e acadêmicas nesse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO**

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 19/02/2025, às 11:02,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/329919>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe